AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 001257			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: INSTITUTO CRIARTE DO AMAZONAS			**CNPJ:** 31.346094/0001-89
Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão, 2943			
Cidade: MANAUS	**UF:** AMAZONAS	**CEP:** 69088-480	**Telefone:** (92)9254-5201
Nome do Responsável: [redacted]			
CI/ Órgão Expedidor: [redacted]			**Data Emissão CI:** 09/06/2017
Cargo: PRESIDENTE			**CPF:** [redacted]
Endereço do Responsável: [redacted]			
Cidade: MANAUS	**UF:** AMAZONAS		**CEP:** [redacted]
E-mail: nizemenezes01@outlook.com			**Telefone:** [redacted]

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
CNPJ: 04.312.401/0001-38

Endereço: MANAUS	**Municipio:** MANAUS	**CEP:** 69000000

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		**Período de Execução**	
		Início	**Término**
001257		Julho / 2020	Agosto / 2020
Valor Global (R$)	**Valor da Contrapartida Financeira (R$)**	**Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R$)**	**Valor de Repasse (R$)**
150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Título do Projeto

Alimento na Mesa

Identificação do Objeto

Emenda destina recurso financeiro à Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania SEJUSC, visando a celebração de Termo de Fomento com o Instituto Criarte do Amazonas, CNPJ 31.346.094/0001-89, para a aquisição de Materiais de Consumo (Cestas Básicas), e posterior distribuição gratuita às famílias de baixa renda e pessoas em vulnerabilidade social, na cidade de Manaus. A destinação do recurso tem a finalidade de auxiliar na melhoria de qualidade de vida dessas pessoas, assim como, promover o acesso da população a itens básicos de alimentação indispensáveis a sua subsistência, em um momento de retração econômica causada pela pandemia de COVID-19, em nosso Estado.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O direito humano à alimentação está expresso nos artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que prevê também a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados como direitos sociais do cidadão. "Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição." Estamos vivendo em um momento de pandemia generalizada em todo o mundo em decorrência da proliferação do vírus Covid-19 que levou ao fechamento de indústrias, comércios, empresas de médio e pequeno porte, e ao aumento do número de pessoas desempregadas. Pessoas que exerciam atividade informal para garantir o sustento de suas famílias também foram diretamente afetas por conta do isolamento social necessário. O confinamento das famílias em suas casas e o fechamento do comércio levou a cidade de Manaus a tomar assim como em todo Brasil, medidas emergenciais para garantir que os direitos básicos dos cidadãos sejam preservados evitando o colapso financeiro dentro das famílias amazonenses. O Instituto Criarte visa através de esse projeto realizar a doação de cestas básicas de gêneros alimentícios para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade neste momento de grande urgência. Esse projeto colabora com o resgate à dignidade das pessoas e o alimento garantirá o sustento e o desenvolvimento necessário para as famílias em meio à pandemia de coronavírus. Este é um momento muito grave de nossa história, a solidariedade e o cuidado com o outro é a única forma de enfrentar o medo e a desesperança buscando encontrar formas de minimizar os impactos negativos e construir um futuro melhor.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Realizar a aquisição de 3.062 cestas básicas (Realizar a aquisição das cestas básicas analisando a segurança alimentar para itens que são essenciais na alimentação do ser humano.)	Realizar a aquisição de 3.062 cestas básicas.	150.000,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	07 / 2020

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R$)	Proponente (R$)	Total (R$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	150.000,00	0,00	150.000,00

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)					
7.1- Concedente [ANO: 2020]					
Parcela 01	**Parcela 02**	**Parcela 03**	**Parcela 04**	**Parcela 05**	**Parcela 06**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	**Parcela 08**	**Parcela 09**	**Parcela 10**	**Parcela 11**	**Parcela 12**
150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2- Proponente [ANO: -]					
Parcela 01	**Parcela 02**	**Parcela 03**	**Parcela 04**	**Parcela 05**	**Parcela 06**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	**Parcela 08**	**Parcela 09**	**Parcela 10**	**Parcela 11**	**Parcela 12**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso					
Data de Atualização		**CPF Responsável**		**Nome Responsável**	

8. ASSINATURA	
8.1. Proponente	
_____	_____
Local e Data	Assinatura do Proponente

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO		
Evento	**Data**	**Responsável**
Cadastrado	25/05/2020 10:52:17	IVANIZE VIEIRA DE MENEZES
Analisado	02/06/2020 14:16:09	ÍTALO BRUNO LIMA NONATO
Registro do Parecer Técnico	02/06/2020 00:00:00	ÍTALO BRUNO LIMA NONATO
Registro do Parecer Jurídico	06/07/2020 00:00:00	FABIANA DE ARAUJO GOMES BARROS
Emissão do Despacho Autorizativo	10/07/2020 11:44:58	WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Celebração Ato Transferência Voluntária	18/08/2020 16:14:17	MICHELE BRITO DE OLIVEIRA

SEJUSC

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA